



Fl. Nº

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO
DETERMINADO

EDITAL Nº 002/SEMAS/2021

O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO, através da

Comissão nomeada na Portaria Municipal nº 264/2021, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social 002/2021, através de análise de currículo, provas de títulos com vistas a contratação por tempo determinado de profissionais para dar continuidade a execução do Programa Criança Feliz que encontra-se inserido no âmbito da SEMAS, O Programa Criança Feliz foi instituído pelo Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, com caráter intersetorial e tendo em vista promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Coordenado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, o programa articula ações das políticas de assistência social, saúde, educação, cultura, direitos humanos, tendo como fundamento a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016 – conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. O programa fortalece a trajetória brasileira de enfrentamento da pobreza com redução de vulnerabilidades e desigualdades e potencializa a integração do acesso à renda com inclusão em serviços e programas. Renova, ainda, os compromissos do Brasil com a atenção às crianças com deficiência beneficiárias do BPC e suas famílias e também às crianças privadas do convívio familiar, em serviços de acolhimento, e suas famílias.

O Processo Seletivo visa atender à necessidade temporária e de excepcional interesse público em consonância com a Lei Municipal nº 1628/2021 que trata da realização do teste seletivo para admissão de visitantes para fins de adesão ao Programa Criança Feliz e dá outras providências, e Lei Municipal 1625/2021 a qual dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Presente Processo Seletivo Simplificado será realizado em única etapa, constituída de Prova de Títulos, tendo como objetivo a seleção de profissionais para atender a necessidade de contratação temporária por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período a critério da administração pública, mediante interesse público.

1.2 Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

1.3 O provimento para as funções abaixo descritas, serão em caráter temporário, por meio da celebração de contrato.

1.4 O número de vagas, os vencimentos, a carga horária e a escolaridade exigida estão estabelecidas no presente edital.

1.5 O candidato deverá observar os requisitos obrigatórios para a vaga pretendida, expressamente estabelecidos neste edital.

1.6 O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

1.7 Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital.

2. DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº. 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº. 5.296 e alterações posteriores ficam reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas destinadas no processo seletivo, aos portadores de deficiência (exceto funções que só possuem uma vaga).

2.2 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos às vagas de ampla concorrência da vaga ou vaga/área escolhido e, ainda, às vagas reservadas aos portadores de deficiência da mesma vaga ou vaga/área, caso existam.

2.3 O candidato portador de deficiência, se classificado, além de figurar na lista de classificação correspondente às vagas de ampla concorrência, terá seu nome publicado na lista de classificação das vagas oferecidas aos portadores de deficiência.

2.4 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.5 O candidato portador de deficiência, classificado no Processo Seletivo, será convocado para ser avaliado por uma equipe multiprofissional (Psicólogo, Assistente Social,

Médico Clínico Geral, Fisioterapeuta) em Nova Brasilândia D'Oeste (RO), antes da nomeação, de acordo com o art. 43 do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, cabendo a este arcar com as despesas relativas à sua participação nesta avaliação.

2.5.1 O candidato deverá comparecer à avaliação, munido de documento de identidade original com foto e laudo médico ou atestado original indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no art. 4º do Decreto nº. 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

2.5.2 A equipe multiprofissional (Psicólogo, Assistente Social, Médico Clínico Geral, Fisioterapeuta) emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades para a vaga

a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize, e a Classificação Internacional de Doenças (CID) apresentadas.

2.5.3 As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para a vaga.

2.5.4 A decisão final da equipe multiprofissional (Psicólogo, Assistente Social, Médico Clínico Geral, Fisioterapeuta) será soberana e definitiva administrativamente.

2.6 O candidato que não for considerado portador de deficiência com direito a concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência pela equipe multiprofissional ou que não comparecer no dia, hora e local marcado para realização da avaliação pela equipe multiprofissional, perderá o direito à vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência que iria ocupar, sendo eliminado desta relação específica, permanecendo na relação de candidatos de ampla concorrência classificados no Processo Seletivo.

2.7 As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Processo Seletivo, por contra-indicação na perícia médica ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

2.8 Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou remoção por motivo de saúde do servidor, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisível da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As Inscrições serão realizadas nos dias 18 e 19 de novembro de 2021 das 08:00h as 13:00h, seguindo cronograma ANEXO II do presente edital.

3.2 As inscrições serão realizadas pessoalmente na Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 14, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, FONE: (69) 3418 – 2239, em data e horários expresso no item 3.1 deste edital, vedada qualquer inscrição que não esteja prevista neste edital,

3.3 As inscrições poderão ser realizada via online através do link no formulário online do endereço: <https://forms.gle/35Yczj8TCEvuzgbBA>

3.4 Horário: indeterminado

3.5 As inscrições serão gratuitas.

3.6 O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE/Comissão de elaboração e organização do Processo Seletivo não será responsável por problemas na inscrição motivados por falha de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação nos últimos dias do período de inscrição, que venha a impossibilitar a transferência do recebimento de dados.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 **Relação dos documentos necessários para a inscrição neste processo seletivo:**

- Ficha de inscrição preenchida de forma legível (ANEXO IV);
- Curriculum Vitae devidamente acompanhado de documentos comprobatórios; sendo esses cópia dos certificados de cursos na área de inscrição, com carga horaria mínima de 20 (vinte) horas devidamente assinado e carimbado pelos órgãos competentes. Sendo o Curriculum Vitae documento obrigatório para ambas as inscrições (presencial ou online).
- Cópia do documento de Identidade – RG;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF, senão constar no RG;
- Cópia do comprovante de escolaridade compatível com o cargo pretendido.

f) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação.

g) Cópia do comprovante de residência atualizado.

4.2 Os documentos relacionados no item 4.1 deverão ser entregues no ato da inscrição sendo de inteira responsabilidade do candidato as declarações consignadas no currículo.

4.3 Os candidatos que optarem por fazer a inscrição de forma online deverá preencher as informações através do link no formulário online no endereço eletrônico <https://forms.gle/35Yczj8TCEvuzgbBA>. A ficha de inscrição (ANEXO IV) deverá ser preenchida e anexada junto aos documento em formato PDF, os quais deverão serem enviados em um único arquivo, eximindo qualquer responsabilidade do responsável pela inscrição e da Comissão deste processo seletivo quanto a documentos não entregues e/ou não relacionados no currículo.

4.4 Não haverá conferência de documentação no ato da inscrição, o candidato deverá inserir na ficha de inscrição (ANEXO IV) a quantidade de folhas inseridas dentro do envelope.

4.5 Para os candidatos que optarem em realizar a inscrição de forma presencial a ficha de inscrição (ANEXO IV) deverá ser preenchida e fixada do lado externo do envelope, o candidato receberá o protocolo de inscrição devidamente assinado/carimbado com o número de inscrição. O envelope deverá ser entregue lacrado e assinado pelo candidato, sendo aberto somente pela Comissão deste Processo Seletivo.

4.6 Não serão recebidas quaisquer inscrições fora do período estabelecido neste edital.

4.7 Não será aceito inscrição por procuração e/ou terceiros.

4.8 Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos.

4.9 Não serão aceitas, em quaisquer hipóteses inscrições provisórias, condicionais ou extemporâneas.

4.10 O candidato que prestar declaração falsa ou inexistente responderá nos âmbitos: civil e criminal.

4.11 O candidato poderá inscrever-se uma única vez seja presencial ou online.

4.12 Estão proibidos de serem contratados nos termos deste Edital:

- Pessoa que possuir condenação criminal transitado e em julgado e ainda não tiver cumprido totalmente a pena;
- Sofreu processo administrativo disciplinar e foi exonerado a bem do serviço público;
- Que estiver com os direitos políticos suspensos;
- Que estiver irregular com as obrigações militares (sexo masculino);
- Que estiverem em situação de impedimento decorrente da acumulação de vaga público, salvo as hipóteses constitucionais;
- Qualquer outro impedimento de esfera administrativa e judicial contra o candidato.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 anos;
- Possuir na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente a vaga que estiver concorrendo.
- Possuir CNH

6. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

6.1 Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, celetista, para suprir as vagas em aberto, conforme Lei Municipal nº 1628/2021, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7. DAS VAGAS E REQUISITOS MINIMOS EXIGIDOS

7.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para preenchimento das vagas nos equipamentos sociais, por tempo determinado, a saber, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, cujas exigências, carga horaria e salários são determinados conforme segue no anexo I;

7.2 Serão 03 (três) vagas.

ATRIBUIÇÕES

O visitador deve, dentre outras atribuições:

- Realizar as visitas junto as famílias;
- Observar os protocolos de visitação e fazer os devidos registros das informações acerca das visitas
- Participar de reuniões semanais de supervisão e planejamento das visitas, sob a coordenação do supervisor;
- Consultar e recorrer ao supervisor sempre que necessário;
- Acolher, registrar, identificar e relatar ao supervisor situações que requeram



acompanhamento pelo CRAS ou encaminhamento para a rede de serviços de saúde, educação ou ainda acionar o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) quando necessário.

- Visitas semanais às famílias cadastradas no programa, com objetivo de orientá-las no que se refere ao relacionamento familiar, estimulação e desenvolvimento infantil, capacitando-se para realizar as atividades que visam o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação;
- Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a cada faixa etária;
- Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pela família junto as crianças bem como as ações realizadas pelas gestantes;
- Acompanhar e avaliar os resultados obtidos pelas crianças e pelas gestantes;
- Auxiliar na identificação de problemas familiares, violência doméstica, violência contra a criança, crianças portadoras de necessidades especiais, entre outras, devendo ser comunicado de imediato ao GTM / Comitê Gestor do Criança Feliz;
- Manter postura ética e adequada a sua função, com sigilo e discrição;
- Realizar outras tarefas afins, conforme orientação do GTM / Comitê Gestor do Criança Feliz.

RECOMENDAÇÕES

O visitador deverá possuir as seguintes habilidades:

- Afinidade e experiência em trabalho na área social, especialmente com famílias e crianças;
- Capacidade de aprender e usar conceitos e técnicas que serão apresentadas nas capacitações;
- Capacidade de comunicação respeitosa com as famílias e habilidades para lidar com crianças;
- Postura pessoal que inspire respeito e confiança pelas famílias;
- Capacidade de sensibilidade para escutar e interagir;
- Postura ética;
- Ter senso crítico para examinar suas próprias limitações e dificuldades e abertura para dialogar com o supervisor, estando aberto à suas orientações e sugestões;
- Habilidade com digitação (informática).
- Habilidades na utilização de veículos (motocicletas) em áreas rurais e urbana.

8. DOS LOCAIS DE TRABALHO

8.1 Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de acordo com as atribuições descritas neste edital.

CARGO	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE DE VAGAS
Visitador Social do Programa Criança Feliz	40 horas semanais	03

9. DAS ANÁLISES DOS CURRÍCULOS

91 O Candidato deverá apresentar documentação para análise dos currículos no ato da inscrição na data, local e horários previstos no item 3.1 deste edital.

92 A pontuação será de acordo com os dados informados no currículo juntamente com os documentos comprobatórios conforme quadro a seguir:

PARA AS VAGAS DE VISITADOR		
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS	PONTUAÇÃO	MÁXIMO DE DOCUMENTOS A APRESENTAR
Cópia autenticada de declaração, diploma, atestado, certificado, ou documento equivalente de Conclusão de nível médio em Instituição pública ou privada reconhecida pelo MEC.	50 pontos	01
Cópia de certificados de participação em Cursos ou seminários na área de Desenvolvimento Infantil com carga horária mínima de 20 (vinte) horas, desde que realizados nos últimos 5 (cinco) anos, contados da data de publicação deste Edital.	50 pontos	05
Total de pontos	100 pontos	

10. DAS ETAPAS

10.1.1 O Processo Seletivo Simplificado constituir-se-á de 1 (uma) etapa, sendo essa de ANÁLISE CURRICULAR, a saber:

10.1.2 ANÁLISE CURRICULAR será realizada pela Comissão nomeada na Portaria Municipal nº 264/2021 através da análise dos currículos e documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.

10.1.3 A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos, devidamente comprovados, de acordo com a vaga pretendida na inscrição.

10.1.4 Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para a vaga pretendida na inscrição.

10.1.5 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do (a) mesmo (a), o (a) candidato (a) será excluído (a) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

11.1 A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 100 (cem) pontos para cada vaga e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, desde que atendidas as exigências deste Edital.

11.2 O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

11.3 Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular, seguindo os critérios de desempate do item 11 deste edital.

11.4 A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 100 (cem) pontos.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.1 Ocorrendo empate para as Vagas de VISITADOR SOCIAL quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- 1º. Tiver maior idade;
- 2º. Obter maior número de certificados de cursos específicos na área/vaga pretendida;
- 3º. Tiver maior número de prole (filhos).

13. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

13.1 A homologação das inscrições serão divulgada em ordem de inscrição no dia 22 de novembro de 2021, publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), Diário Oficial dos Municípios – AROM e jornal de grande circulação local.

13.2 A homologação do resultado preliminar dos aprovados na análise curricular será divulgado, na data provável de 24 de novembro de 2021, publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste

(www.novabrasilandia.ro.gov.br), Diário Oficial dos Municípios – AROM e Jornal de grande circulação local.

14. DOS RECURSOS

14.1 Os recursos poderão ser apresentados no período de 25 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2021 das 08:00h às 13:00h, através de formulário devidamente preenchido conforme ANEXO V deste edital e entregue Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, situada na Rua Riachuelo nº 2552, Setor 14, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste, FONE: (69) 3418 – 2239 em Nova Brasilândia D'Oeste – Rondônia.

14.2 Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão deste Processo Seletivo, e entregues em envelope lacrado com identificação de nome e número de inscrição no lado externo, a ser aberto somente pela referida comissão.

14.3 Os recursos poderão ser enviados através do e-mail : recursos.seletivonbo@hotmail.com o candidato deverá preencher o formulário conforme ANEXO V deste edital e após a digitalização enviar via e-mail para análise da comissão.

14.4 Não serão aceitos recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 14.1 deste edital.

14.5 O resultado dos recursos serão divulgados na data provável de 29 de novembro de 2021, e publicados no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), Diário Oficial dos Municípios – AROM e jornal de grande circulação local.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 A homologação do resultado final dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, serão divulgados na data provável de 02 de dezembro de 2021, sendo publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), Diário Oficial dos Municípios – AROM e jornal de grande circulação local.

16. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS

16.1 Os candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas serão convocados para assinatura do contrato, através de Edital afixado no mural de avisos da Prefeitura, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), Diário Oficial dos Municípios – AROM e jornal de grande circulação local, dentro do prazo de vigência do teste seletivo, e de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

16.2 As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação.

16.3 Os candidatos aprovados com colocação acima do quantitativo de vagas poderão ser convocados em caso de desistência ou não comparecimento dos candidatos aprovados dentro do prazo do edital de convocação, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, na ordem decrescente, dentro do período de validade deste Processo Seletivo.

16.4 O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital de convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para assinatura do Contrato de Trabalho, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, portando cópia dos seguintes documentos, acompanhados do original:

- Original e cópia da carteira de Identidade;
- Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia de Comprovante da última votação ou certidão do TRE;
- Original e cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia de Certidão de Nascimento de filhos (menores de 14 anos e se houver dependente maior de 14 anos, cópia do CPF)
- Original e cópia da Reservista Militar (para masculino);
- 01 (uma) fotografia 3x4, recente;
- Atestado de aptidão física e mental assinado pelo Médico Perito no Trabalho.
- Original e cópia de comprovantes de escolaridade e especialização correlacionados a vaga ao qual foi aprovado;
- Original e cópia da Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);
- Declaração de bens e rendas;
- Se tiver conta corrente na Caixa Econômica Federal, apresentar o cartão;
- Cartão de inscrição no PIS ou PASEP (se possuir);
- Original e cópia de Comprovante de residência;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- Certidão Negativa Cível e criminal (www.tj.ro.gov.br);
- Certidão Negativa junto ao Tribunal de Contas do Estado pelo site (www.tce.ro.gov.br);
- Registro e carteira do Conselho de Classe respectivo quando for o caso.
- Declaração de Vacina, conforme Portaria nº 597/08/2004 - DOU;
- Cópia Certificados ou Diplomas de Cursos (se tiver);
- Declaração de não acumulo de cargo público;
- Cópia de Carteira Nacional de Habilitação

16.5 O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 16.4, será tido como desistente tendo o Departamento de Recursos Humanos que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 A homologação do resultado final constará dos candidatos classificados, por vaga e por ordem classificatória decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação), e com indicação de classificado de acordo com o quantitativo de vagas e reserva para o restante dos aprovados, e será publicado no mural de avisos da Prefeitura, no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste (www.novabrasilandia.ro.gov.br), Diário Oficial dos Municípios – AROM e Jornal de grande circulação local. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegurará apenas a expectativa de direito a contratação, ficando a concretização desse ato condicionada a convocação através de edital de convocação conforme disposto no item 15.1, a observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse de conveniência da administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do Processo Seletivo.

17.2 O prazo de validade do contrato dos aprovados/convocados neste Processo Seletivo Simplificado será por tempo determinado, compreendendo o período de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato e posse, podendo ser prorrogado por igual período.

17.3 Na desistência, renúncia ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação, e necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

17.4 A fraude nas informações ou em qualquer dos documentos apresentados ensejará o cancelamento da inscrição e a responsabilidade criminal correspondente, devendo a comissão notificar o crime aos órgãos competentes.

17.5 Qualquer irregularidade documental do candidato constatada no decorrer do período de validade do Processo Seletivo, o eliminará, anulando todos os atos decorrentes de sua

inscrição e participação.

17.6 A classificação no Processo Seletivo, não assegura ao candidato o direito de contratação imediata.

17.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, o que couber de competência da comissão.

O presente Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/SEMAS/2021 será válido pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período conforme necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

17.8 A Comissão constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recursos adicionais.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 12 de novembro de 2021

Hélio da Silva
Prefeito Municipal
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DAS VAGAS, REQUISITOS E REMUNERAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Vagas de Nível Médio:
VISITADOR SOCIAL

QUANTIDADE DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL/ REQUISITOS	REMUNERAÇÃO
03	40 horas semanais	Visitador Social do Programa Criança Feliz	Ensino Médio Completo	1 (um) salário mínimo vigente

ANEXO II CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	16/11/2021
Período de inscrição.	18 e 19/11/2021
Homologação das inscrições	22/11/2021
Homologação Resultado preliminar e classificação	24/11/2021
Apresentação de recursos do resultado preliminar	25/11/2021 a 26/11/2021
Publicação dos Resultados dos recursos	29/11/2021
Publicação da Homologação do Resultado Final dos Aprovados	02/12/2021

Obs.: As datas podem sofrer alterações.

ANEXO III

DIAS 18 E 19 DE NOVEMBRO DE 2021

COD	VAGA	VALOR
Nível Médio		
002/2021	VISITADOR SOCIAL	Inscrições gratuitas

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO	
Nº INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO Nº DO CID:	
DATA DE NASCIMENTO:	SEXO:
VAGA QUE DESEJA CONCORRER:	
	Cód.
ENDEREÇO	RUA: Nº:
	BAIRRO: COMPLEMENTO:
	CIDADE: CEP:
TELEFONES	RESIDENCIAL: CELULAR:
E-MAIL:	
ESTADO CIVIL:	QUANT. DE FILHOS:
RG/ORGÃO EMISSOR:	CPF:
Número de folhas entregues no ato da Inscrição (Preenchimento pelo representante da Comissão):	
_____ folhas	
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e, declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas.	
Assinatura do Candidato	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	Assinatura:
Protocolo de Inscrição	
Nome do Candidato	Nº de Inscrição
	Responsável pela Inscrição

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO

SIMPLIFICADO, publicado no edital nº 002/SEMAS/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Brasília D'Oeste para a Secretaria Municipal de Assistência Social. Prezados Senhores,

Eu, _____, candidato (a) do processo seletivo concorrendo a vaga de _____ e número de inscrição _____, inscrita no CPF sob o nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

- Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)
- Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)
- Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

Assinatura do Candidato

Recebido em/11/2021

Por.....
(Assinatura e função do servidor que receber o recurso)



**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº55/2021**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PRESÉPIO DE NATAL**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1629-1/2021
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Próprio
- c) **ABERTURA:** 19/11/2021 as 09:00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de novembro de 2021.

Maik Negri
Pregoeiro
Portaria nº 039/2021

Av. Brasil, 1997, Alto Alegre - Fone 069 3621-2580 - CEP: 76.935-000
São Francisco do Guaporé - Rondônia



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMUG
COMISSÃO DE PREGÃO**

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/SERRA PREVI/2021
Modalidade: Pregão
Edital nº: 058/CP/PMS/2021
Forma: Eletrônica

Tipo: Menor preço por lote
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 50.800,00

Objeto: Contratação de empresa qualificada para prestar serviços técnicos específicos para RPPS no âmbito da administração pública municipal de: Assessoria previdenciária; Assessoria de concessão de benefícios e compensação previdenciária; Consultoria atuarial e elaboração de cálculo atuarial e locação de software de sistema de gerenciamento para regime próprio de previdência, dentre outros (constantes no TR) para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra/RO - SERRA PREVI.

AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra/RO - SERRA PREVI, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio com autorização da autoridade superior, designados pelo Decreto nº 2.910/2021 e Decreto 2834/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, de acordo com o descrito neste edital e seus anexos e em conformidade com a Lei nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão, Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 16/11/2021
LIMITE DO ACOHLIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 01/12/2021 às 09hrs.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 01/12/2021 às 09hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão, no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 16 de novembro de 2021.

Wilson Candido Araujo
Pregoeiro Oficial
Portaria 5476/2021

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, Cep. 76.926-000- Mirante da Serra - RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 138/2021**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de 02 veículos utilitários**, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 1198-1/2021
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Convênio/Próprio
- c) **ABERTURA:** 29/11/2021 as 10:00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.
- e) **Prévia de Preços:** R\$ 232.666,00 (duzentos e trinta e dois mil seiscientos e sessenta e seis reais).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de novembro de 2021.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.P.L



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 139/2021**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **Aquisição de Implementos Agrícolas**, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

- a) **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº 773-1/2021
- b) **FONTE DE RECURSOS:** Convênio
- c) **ABERTURA:** 30/11/2021 as 10:00 horas (horário de Brasília).
- d) **LOCAL:** No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 16 de novembro de 2021.

Eduardo H. De Oliveira
Presidente C.P.L



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS- RONDÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/CPL/2021
SEGUNDO CHAMAMENTO**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1148/SEMTRAS/2021.
O VALOR TOTAL PREVISTO R\$ 22.716,70 (VINTE E DOIS MIL E SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº 056/PMS/2013, nº 038/PMS/2013 e nº 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019** e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PISCINA DE BOUINHA, CAMA ELÁSTICA GRANDE, MAQUINA DE ALGODÃO DOCE). PARA ATENDER AS CRIANÇAS DE FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, NAS COMEMORAÇÕES E CONFRATERNIZAÇÕES QUE SÃO REALIZADAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.** Data para cadastro de propostas a partir das 08h00min do dia 17/11/2021, Início da sessão pública de lances: Dia 29/11/2021 às 09h00min, horário de Brasília/DF, Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 16 de novembro de 2021.

SERGIO VILMAR
KNONER:555897
40959

Assinado de forma digital por SERGIO VILMAR
KNONER:55589740959
Dados: 2021.11.16 10:02:16 -03'00'

SERGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº544/GAB/PMS/2021
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-498/2021**
CONTRATADA: C L CORREIA DIESEL - ME
No valor de prestação de serviço: **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).**
No valor de material de consumo: **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).**
CONTRATADA: VICTO E LESZCZYNSKI LTDA
No valor de material de consumo: **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**
Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (diagnostico para manutenção) e aquisição de material de consumo (vidro da janela e Inter Trans VW CAM) para atender as necessidades dos ônibus escolar placa OHW 2664 e placa NBM 1487, pertencente ao município de Teixeirópolis/RO.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de Entrega: Imediato

Teixeirópolis / RO, em 16 de Novembro de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação Fracassada

Pregão Eletrônico Nº. 081/CPL/2021
Edital Nº. 092/CPL/2021
Processo Administrativo nº **GI – 472/2021**
A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **10/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021**, torna público, nos termos da Lei 10.520/02 e da Lei de 8.666/93, para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº **081/CPL/2021**, realizada no dia **11/11/2021** às 12h00min, horário de Brasília. Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de material permanente (veículo novo 0km) para atender as necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo e das Escolas da Rede Municipal de Ensino, pertencente ao município de Teixeirópolis/RO.** Foi declarado **FRACASSADO**. Maiores informações encontrar-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito á Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 16 de Novembro de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Secretário Municipal de Licitação e Compras
Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 084/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-1402/2021
MODO DE DISPUTA ABERTO**
AMPLA CONCORRÊNCIA, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERÊNCIA PARA EPP/ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO/CONSTRUÇÃO, para suprir as necessidades Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no atendimento as escolas municipais da rede de ensino, através do Sistema de Registro de Preços, Pelo Período de 12 Meses todo conforme Termo de Referência, ANEXO I deste Edital”. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Valor total Estimado: R\$ 135.207,65 (cento e trinta e cinco mil duzentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). Início da sessão pública: dia 30/11/2021 às 09h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031-Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 16 de novembro de 2021.

Bruna Quinaia
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/CPL/2021**
A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 3859, torna público **TOMADA DE PREÇOS** do tipo MENOR PREÇO com regime de execução indireta, PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA, através do Processo Administrativo nº1-553/SEMTUR/2021,

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA AMPLIAÇÃO DO ALAMBRADO E TELA DE PROTEÇÃO DA QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA com COBERTURA DE REDE DE PROTEÇÃO na Praça Geraldino Turcato, serão no total 766m² de rede de proteção para a cobertura de cima e aproximado 547m² de alambrado”, no Valor Global de **R\$: 130.961,94 (Cento e trinta mil, noventa e seis reais e noventa e quatro centavos)** a abertura será no dia 03 de dezembro de 2021, às 09h00min, no Auditório da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO-RO, nesta cidade de Alto Paraíso/RO.

O Edital na íntegra e informações complementares encontra-se junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou através do site: www.altoparaíso.ro.gov.br, Informações tel.: (0xx69) 3534 – 2981.

Alto Paraíso - RO, 16 de novembro de 2021.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Presidente – CPL-PMAP



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO Nº 704/SEMAGRI/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: ALGOR METALURGICA LTDA
CNPJ n.º 19.138.457/0001-95

OBJETO: Aquisição de uma ROÇADEIRA HIDRÁULICA CENTRAL E LATERAL, EQUIVALENTE TÉCNICO OU DE MELHOR QUALIDADE E SUPERIOR com as seguintes especificações mínimas, largura de corte 1,50 mts, com 02 facas, tipo de acoplamento Cat II, rotação das facas 1000 RPM, largura total 1800 mts, peso máximo de 450 kg, compatível com trator de capacidade 85 cv. Garantia Mínima de um ano contra defeito de fabricação.

Valor: R\$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais)

Fonte de Recursos: convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 908546/2020

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 05 de novembro de 2021

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021
PROCESSO Nº 704/SEMAGRI/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO

Contratado: AGROMOTORES MAQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ n.º 03.881.622/0001-64

OBJETO: Aquisição de um TRATOR AGRÍCOLA sob pneus, novo, ano corrente/ modelo em produção, tração 4x4, com as seguintes especificações mínimas: motor de 4 cilindros, movido a óleo diesel, potência MINIMA 75 cv, transmissão com 8 marchas a frente e 2 a ré, sistema hidráulico, direção hidrostática, capacidade de levantar de 2.100 kg, sistema elétrico 12 volts, tomada de força independente, rotação nominal 540 rpm, Garantia Mínima de 01 ano contra defeito de fabricação e Deverá apresentar assistência técnica autorizada do Fornecedor/fabricante devidamente homologada, sendo uma na capital (Porto Velho) e Outra no interior do estado. Além de apresentar os manuais de garantia em português.

Valor: R\$ 165.050,00(cento e sessenta e cinco mil e cinquenta reais)

Fonte de Recursos: convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 908546/2020

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 05 de novembro de 2021

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 086/2021
MODO DE DISPUTA ABERTO**
Exclusivo para EPP/ME/MEI
**PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 1-1544/2021/SEMTUR**

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO E SHOW MUSICAL COM ARTISTAS LOCAIS, PARA ATENDER O EVENTO PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO-RO”, tudo conforme Termo de Referência, ANEXO I do Edital. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR ESTIMADO: 60.300,00 (Sessenta mil e trezentos reais). Início da sessão pública: dia 30/11/2021 às 10h00min (horário de Brasília).

O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031-Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 12 de Novembro de 2021.

Lucilene Castro de Sousa
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 096/2021/AMT
CONTRATAÇÃO EM
CARÁTER EMERGENCIAL**
O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, decreto nº 15.710/GAB/PMJP/2021, processo administrativo nº. 1-7457/2021/AMT, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra autorizada **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do tipo **Menor Tarifa** na forma do inciso IV do art. 24 cominado com art. 26 da Lei 8.666/93, a partir da publicação por meio de SESSÃO PÚBLICA, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviço de Transporte Coletivo Urbano Municipal por Ônibus, nas modalidades convencional e seletivo, em caráter emergencial, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias, visando atender as necessidades da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte – AMT, conforme Termo de Referência e anexos, a serem prestados no município de Ji-Paraná/RO. Data início do Recebimento dos envelopes a partir de: 17/11/2021 a 26/11/2021, das 07h30min às 13h30min, sendo o dia 26/11/2021 até às 10h (horário local). Local de Recebimento: Rua dos Brilhantes, nº. 130, Bairro: Urupá; Ji-Paraná/RO, Telefone (069) 3416 4043. Abertura: dia 26/11/2021 às 10h horário local. Valor estimado da tarifa por passageiro **R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um valor total estimado no período dos 180 dias de R\$ 1.332.948,00 (Um milhão, trezentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais).** O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico: <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2021.

ADRIANA BEZERRA REIS
Presidente da CPL
Decreto n. 15.710/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 043/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 1-2017/2021/SEMAD**
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Presidente-Pregoeira da CPL, Decreto nº. 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fica ANULADA a LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2021, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto era para futura eventual contratação de prestação de serviços de mecânica para manutenção corretiva dos veículos da frota do Município de Ji-Paraná, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

A ANULAÇÃO se justifica com escopo no Parecer da PGM fls. 914 à 916, Despacho nº. 369/SEMAD fls. 917 e Autorização da Autoridade Competente às fls. 918, nos termos previstos nos arts. 38 inciso IX e 49 § 3º da Lei 8.666/93, Súmula 473 do STF. Todas as informações estão disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2021.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto nº 16.004/2021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 0135/2021/PMJP-RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
N. 1-10645/2021 – SEMUSA**
A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 16.004/2021, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, Aquisição de material de consumo (material descartáveis), para atender as necessidades do setor de Nutrição do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz. Valor

Total Estimado: R\$ 180.666,40 (cento e oitenta mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

Data de Abertura: 01/12/2021. Horário: 09h30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 16 de novembro de 2021.

Gilmara de Andrade Alves
Pregoeira Oficial
Decreto n. 16.004/2021

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A **ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA**, Localizada à Rua Cosmo Ferreira de Melo nº 333, Lote 13, Quadra 47, Setor 505, CNPJ: nº 38.122.336/0001-08, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/11/2021, a Licença Municipal de Localização para a atividade de Recuperação de sucatas de alumínio.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A **ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA**, Localizada à Rua Cosmo Ferreira de Melo nº 333, Lote 13, Quadra 47, Setor 505, CNPJ: nº 38.122.336/0001-08, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/11/2021, a Licença Municipal de Instalação para a atividade de Recuperação de sucatas de alumínio.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A **ROGERIO LIMA DE OLIVEIRA**, localizada à Rua Cosmo Ferreira de Melo nº 333, Lote 13, Quadra 47, Setor 505, CNPJ: nº 38.122.336/0001-08, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/11/2021, a Licença Municipal de Operação para a atividade de Recuperação de sucatas de alumínio.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A **H. N. ARAUJO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CABOS**, localizada R RANIERI MAZZILLI, 644, BAIRRO RIACHUELO, JI-PARANÁ/RO, CNPJ: nº 29.788.121/0001-21, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/11/2021, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A **H. N. ARAUJO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE CABOS**, localizada R RANIERI MAZZILLI, 644, BAIRRO RIACHUELO, JI-PARANÁ/RO, CNPJ: nº 29.788.121/0001-21, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 16/11/2021, a Licença Municipal de Instalação conforme Processo nº 1801913439, para a atividade de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MADEIRA, EXCETO MOVEIS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

A Empresa CONDOMINIO RESIDENCIAL BRASILIA, com sede na AVENIDA ARACAJU, L-0001, Q-0089, S-05.01, Bairro Nova Brasília, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.749.238/0001-75, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2021, a solicitação de OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEO, DE POÇO TUBULAR para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 10° 52' 11,05" S 61° 56' 42,50" W cuja água será utilizada na atividade de CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

JI-PARANÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSE RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 471.611.916-53

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO
109-D - (69)98488-7301

PEDIDO DE LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO

A Empresa CONDOMINIO RESIDENCIAL BRASILIA, com sede na AVENIDA ARACAJU, L-0001, Q-0089, S-05.01, Bairro Nova Brasília, Município de JI-PARANÁ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CNPJ: 04.749.238/0001-75, torna público que requereu EM 14 DE JULHO DE 2021, as LICENÇAS PRÉVIA, DE INSTALAÇÃO E DE OPERAÇÃO de Poço Tubular localizado na Coordenada Geográfica 10° 52' 11,05" S 61° 56' 42,50" W cuja água será utilizada na atividade de CONDOMÍNIOS PREDIAIS.

JI-PARANÁ, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSE RIBEIRO JUNQUEIRA NETO
ADMINISTRADOR
CPF: 471.611.916-53

Geólogo Anderson Douglas Araújo/CREA-RO
109-D - (69)98488-7301

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O **Posto 5 Estrelas Jaru Ltda.**, localizada na Av. Jorge Teixeira nº 2305 Bairro Jardim Esperança, município de Jaru-RO, inscrita no CNPJ sob nº 13.939.686/0001-22, Processo: 1801/04218/2011, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, em 17/11/2021, a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

Pemaza Distribuidora de Auto Peças e Pneus LTDA, localizada na Av. Celso Mazzuti, nº4185 – bairro Centro, inscrita no CNPJ nº 05.215.132/0002-35, torna público que requereu a SEMMA/VILHENA em 16 de novembro de 2021; a renovação da licença municipal de operação (LMO) para a atividade de Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/CPL/2021
PROCESSO Nº 1860-1/SEMAS/2021**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 006/GAB/2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRORREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por LOTE, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a SEMAS. DO OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Serviços de Locação de Brinquedos tipo: Piscina de bolinha; cama elástica; Locação de máquina de algodão doce e pipoca, Fornecimento de picolés de frutas e Confeção de Camisetas, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste – RO, valor estimado: R\$ 34.461,21 (Trinta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 29/11/21 às 10:55 hs.

Abertura das propostas: 29/11/21 às 11:00 hs.

Início do pregão: 29/11/21 às 11:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1860-1/SEMAS/2021.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
08.24400034.2508	3.3.90.39-99	Co-Financiamento IDOSO PRO JOVEM PETI E PAIF	947
08.2440014.2510	3.3.90.39-99	Co-Financiamento Piso Fixo PSE Estado	955
08.2430014.2517	3.3.90.39-99	Programa Criança Feliz	990
08.2430014.2518	3.3.90.39-99	Programa Proteção Social/Especial	993
08.2430014.2512	3.3.90.39-99	Co-Financiamento Programa Criança Feliz	1013

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 16 de novembro de 2021.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 088/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-807/2021

MODO DE DISPUTA ABERTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada para futuras e eventuais prestações de serviços técnicos especializados para execução de vistas à execução sondagem de solo a percussão do tipo SPT, CBR e ROTATIVA, e mobilização e desmobilização de equipe técnica, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, por um período de 12 (doze) meses, Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO Valor estimado: R\$ 735.410,10 (setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e dez reais e dez centavos). Início da sessão pública: dia 01/12/2021 às 10h00min (horário de Brasília). O Edital e Sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaiso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h00min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cplmpm123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 16 de novembro de 2021.

Thiago Santos de Souza

Pregoeiro

Documento Assinado Eletrônico

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/CPL/2021
PROCESSO Nº 1891-1/SEMOURB/2021
CONVÊNIO 084/2021/PJ/DER-RO**

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 006/GAB/2021, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido, caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICRORREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015 Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados **cientes** da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02 Decreto Federal 10.024/19, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Estadual 18.340/13, Decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a SEMOURB. DO OBJETO: Aquisição de Trator Cortador de Gramas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo-SEMOURB da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste-RO, conforme Termo de Referência, Convênio 084/2021/PJ/DER-RO e Plano de Trabalho incluso nos autos, valor estimado: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 29/11/21 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 29/11/21 às 09:00 hs.

Início do pregão: 29/11/21 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 1891-1/SEMOURB/2021.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
15.451.0017.2520	4.4.90.52.99	Convênio 084/2021/PJ/DER-RO	1022
15.451.0017.2520	4.4.90.52.99	Semourb	1023

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Avenida Marechal Deodoro, nº 4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste – RO, 16 de novembro de 2021.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

RONDÔNIA

PRF registra três mortes e 18 acidentes no feriadão

Foto-Assessoria/Divulgação



Neste feriado, houve registro de 18 acidentes, sendo que 21 pessoas ficaram feridas

(Da Redação) A Polícia Rodoviária Federal (PRF) em Rondônia encerrou, às 23h59 desta segunda-feira (15), as atividades a respeito da Operação Proclamação da República, iniciadas a meia-noite de sexta-feira (12).

No período, 1247 condutores de veículos foram abordados, 1924 pessoas passaram por procedimento de fiscalização detalhada. Na área criminal, 13 pessoas foram detidas, sendo seis por crimes de trânsito.

As operações

de segurança viária resultaram em 954 autos de infração (multas), sendo os mais relevantes:

Mortes: 3	Criança sem cadeirinha: 18
Alcoolemia: 18	Ultrapassagens: 97
Cinto de segurança: 36	Com informações da PRF.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 43/2021
EXCLUSIVO ME, EPP E MEI
PRORROGAÇÃO DATA DE ABERTURA

Considerando a impugnação apresentada para o pregão 39/2021; considerando que o município dispõe apenas de um pregoeiro, sendo este também membro da Comissão de licitação; considerando que a data do referido pregão é para o dia 17/11/2021, no que demandará do pregoeiro maior dedicação para análise da aludida impugnação visando encontrar a solução mais adequada; RESOLVE: prorrogar a data de abertura do pregão 43/2021 que encontra-se prevista para abrir no dia 16/11/2021 às 09h (horário de Brasília), para o dia 18/11/2021 às 09h (horário de Brasília).. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D’Oeste, RO, Rua Riachuelo, 2552, setor 14, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239 ou no e-mail cplnbo@hotmail.com.

Nova Brasilândia DOeste, 16 de novembro de 2021.

Vildimark Cardoso dos Santos
Pregoeiro – Port.27/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA
DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará a **Dispensa Eletrônica de Licitação nº 085/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo nº **3384/SEMECE/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BEBEDOURO INDUSTRIAL)**, conforme Termo de Dispensa Eletrônica (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**. A sessão pública virtual será realizada no período de 10h do dia 17/11/2021 até às 10h do dia 22/11/2021 (horário de Brasília/DF).

O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br.

Informações complementares: Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1146, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de novembro de 2021.

Edvaldo Carlos Alves Bedelegue
Secretário/CPL – Decreto nº 14.772/GP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/CPL/2021

A Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 114/CPL/2021**. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo nº **3229/SEMECE/2021**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS INTERMUNICIPAIS**, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Valor estimado: **R\$ 26.780,00 (Vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais)**. Data de abertura: **01/12/2021, às 9h (horário de Brasília/DF)**. O edital encontra-se à disposição nos sites: www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública ocorrerá pelo site www.licitanet.com.br. **Informações complementares:** Preferencialmente, pelo endereço eletrônico: cpl.opo81@gmail.com ou Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste/RO, situada na Av. Daniel Comboni, 1156, Jardim Tropical. Horário de atendimento: de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 7h30min às 13h30min. Telefones: (69) 3461-2416, 3461-4795 e 3461-5269.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de novembro de 2021.

Edvaldo Carlos Alves Bedelegue
Secretário/Equipe de Apoio – Decreto nº 14.771/GP/2021

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º **GI-497/2021**

CONTRATADA: **JEAN TALES DA COSTA**

SILVA 03484409282

No valor de prestação de serviço: **R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)**.

No valor de material de consumo: **R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)**.

Com o objetivo de: Contratação de empresa para prestação de serviço (manutenção corretiva e preventiva da porta de blindex) e aquisição de material de consumo (peças), para atender o prédio da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO.

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 16 de Novembro de 2021.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



**SOFT
ASSESSORIA
CONTÁBIL**

AUDISNEI ROSA LEANDRO -CRC-RO: 005490/0-6

Abertura e encerramento de empresas em geral
DIRPF - DIRPJ - rotinas contábilis em geral

Rua Abílio Freire, 488 - Ji-Paraná (RO) - Fone: 3422-4702



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

